



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONTABILIDADE/DIREITO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edemilson José dos Santos
Matrícula SIAPE: 1990191
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Contabilidade/Direito
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edemilson José dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Contabilidade/Direito**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **52,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em dezembro de 2012, quando fui designado para atuar no setor de Almoxarifado, desenvolvendo atividades de recebimento, controle, armazenamento e distribuição de materiais. Em outubro de 2013, passei a atuar no Setor de Compras, iniciando uma trajetória profissional voltada às aquisições e contratações, na qual permaneço até o presente momento.

Ao longo desse período, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, instrução e acompanhamento de processos de aquisição e contratação, ampliando progressivamente meus conhecimentos e minha capacidade técnica. Como parte desse aprimoramento, realizei diversos cursos e capacitações relacionados a licitações e contratos, planejamento das contratações, SCDP, sistemas de compras governamentais, pesquisa de preços e instrução processual, entre outros temas, buscando acompanhar as mudanças normativas e aperfeiçoar continuamente minha atuação.

Durante minha trajetória, também fui designado para substituir a chefia dos setores de Compras e, atualmente, de Contabilidade, experiências que ampliaram minha visão sobre a gestão administrativa e a integração entre os diferentes setores e etapas dos processos institucionais. Nessas oportunidades, atuei no acompanhamento das demandas, organização das atividades e nas tomadas de decisões.

Com a centralização das compras na UFMG, em 2022, fui designado para atuar como Agente de Compras, passando a exercer essencialmente as mesmas funções relacionadas às compras em uma estrutura institucional centralizada. A experiência acumulada permitiu uma adaptação consistente aos novos fluxos e procedimentos, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades de aquisição.

Nesse percurso, consolidei conhecimentos em legislação de licitações e contratos, planejamento das contratações, elaboração e análise de documentos, pesquisa de preços, utilização de sistemas institucionais e acompanhamento de atas, pregões e demais procedimentos de

aquisição. Desenvolvi também capacidade para analisar demandas, identificar soluções, orientar unidades requisitantes e contribuir para a adequada instrução dos processos.

Minha atuação tem contribuído para maior segurança, eficiência e regularidade dos procedimentos de compras, apoiando o atendimento das necessidades institucionais e a correta aplicação dos recursos públicos. A experiência construída ao longo de mais de uma década, aliada à capacitação continuada e à atuação em diferentes responsabilidades administrativas, demonstra a evolução e consolidação de saberes técnicos, práticos e gerenciais aplicados diretamente aos resultados institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro para receber e apurar votos de eleições na Unidade (2 comissões).

Participação como membro em comissões de inventário anual de patrimônio da Unidade (2 comissões).

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da comissão de inventário anual de patrimônio da Unidade em 2024.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participações em cursos de capacitações na área de interesse do cargo /função e da Unidade.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Operação de sistemas estruturantes do governo - SIASG e SCDP.

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na área de compras desde outubro de 2013, no Setor de Compras, e, com a centralização das compras na UFMG em 2022, fui designado como Agente de Compras, exercendo essencialmente as mesmas funções.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Substituição de chefia da servidora Maria Cristina Vital da Silva, do setor de Compras, de março de 2018 (portaria de substituição) a junho de 2022 (portaria dispensa FG) - (4 anos)

Substituição de chefia da servidora Camila Viana Brasil, do setor de Contabilidade, de dezembro de 2025 até o presente momento. (1 ano + 1 fração de 06 meses.)

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada.

verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 10:18



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.